



CEAV/PE

CENTRO ESTADUAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA

SETEMBRO 2014

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades realizadas pela Equipe Técnica do CEAV/PE - Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência de Pernambuco, no mês de setembro de 2014.

Diante da ampliação do conceito de vítima, o CEAV recebe a todos aqueles que procuram o serviço, mesmo que não sejam familiares diretos da vítima fatal, pois parte do princípio que o entorno é vitimado por uma ação violenta, agindo preventivamente contra a violência.

A metodologia utilizada é a de acolhimento e encaminhamento que pressupõe a visibilidade das vítimas indiretas, quanto aos seus direitos e seus sentimentos. O que é uma mudança de enfoque com respeito às práticas tradicionais da justiça, onde toda atenção está concentrada no réu, principalmente nos casos de homicídio e latrocínio, ou mesmo nas vítimas diretas.

Um dos aspectos mais importantes deste serviço é o seu caráter preventivo. Ao favorecer alternativas para a vivência do luto violento, reduzindo seus efeitos traumáticos, o atendimento busca contribuir para o rompimento de ciclos e códigos da violência existentes em muitas das famílias e comunidades atendidas, bem como a reestruturação e reorganização dessas famílias.

Atua também sobre o aspecto de reparação de uma violação já sofrida. Na medida em que o Estado falhou em garantir o direito, se responsabiliza em oferecer o serviço e encaminhar os familiares para outras políticas públicas e serviços necessários para cada caso, na perspectiva de possibilitar um diálogo, que abre espaço para a reconciliação em direção da história a serviço da reconstrução moral e política de pessoas e comunidades injustiçadas.

A política de reparação dentro de um contexto de transição é a perspectiva trabalhada pelo CEAV tanto com o atendimento aos anistiados políticos quanto aos familiares de vítimas de CVLI, que tem seus direitos humanos violados. Ao adotar esta

perspectiva o CEAV espera contribuir para um reparo adequado, efetivo do Estado, destinado a promover a justiça, saúde mental e acesso a política de assistência.

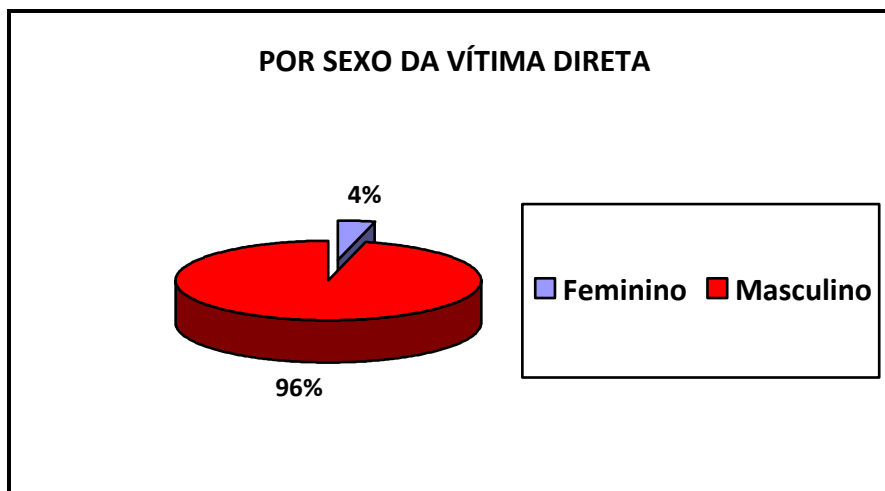
Na perspectiva do combate e reparação da violência e promoção da cidadania, a intervenção técnica é realizada no modelo interdisciplinar que busca os possíveis pontos de convergência entre as áreas de conhecimento, possibilitando uma relação de conceitos e métodos entre as ciências. A situação e o contexto de demanda apresentada pelo usuário são refletidos à luz dos saberes do Serviço Social, Psicologia e Direito, produzindo assim a melhor abordagem de ações reintegradoras da vítima possibilitando o acesso dos usuários as redes de serviços especializados. A articulação e encaminhamentos são realizados pela equipe técnica que ao mesmo tempo em que firma parcerias de viabilização às políticas públicas, potencializa a construção de novas políticas públicas, garantindo assim cidadania e o fortalecimento de uma cultura de Direitos Humanos, baseando-se no empoderamento do sujeito de direitos.

2. ATIVIDADES REALIZADAS:

2.1 - Atendimento, acompanhamentos e visitas as vítimas e familiares.

No que se refere ao quantitativo de atendimentos às vítimas de violência, o CEAV realizou **02 (dois) atendimentos referente a casos de violação de direitos**, sendo as 02 (duas) vítimas de violação do sexo feminino. Dos dois casos atendidos, uma está empregada formalmente no mercado de trabalho e outra vítima não possui renda. Quanto ao item cor/raça, as duas se declararam pardas.

Como nosso foco prioritário são os familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, ou seja, as vítimas indiretas, traremos alguns dados das vítimas direta para contextualizar o público que atendemos. No mês de setembro foram assassinadas 25 pessoas da AIS 6, sendo 24 homens e uma mulher, assim distribuídos:



É notório que a maior incidência de CVLI ainda se concentra no universo masculino. Inclusive, a única mulher assassinada foi vítima do seu companheiro, o que caracteriza violência doméstica. Esse dado só reforça as estatísticas que mostram que nossas mulheres são assassinadas no ambiente doméstico por pessoas com quem mantem vínculos afetivos, como companheiros, maridos, namorados, ex-companheiros.

Esse tipo de crime contra o gênero se manifestam por meio das relações assimétricas de poder entre homens e mulheres, envolvendo por vezes discriminação e preconceito, além de está ligado a questões cultural machista. Dessa forma, mudar esse cenário requer mudanças culturais, mudanças sociais, mudanças de códigos e condutas discriminatórias, mudanças de posturas e políticas públicas.

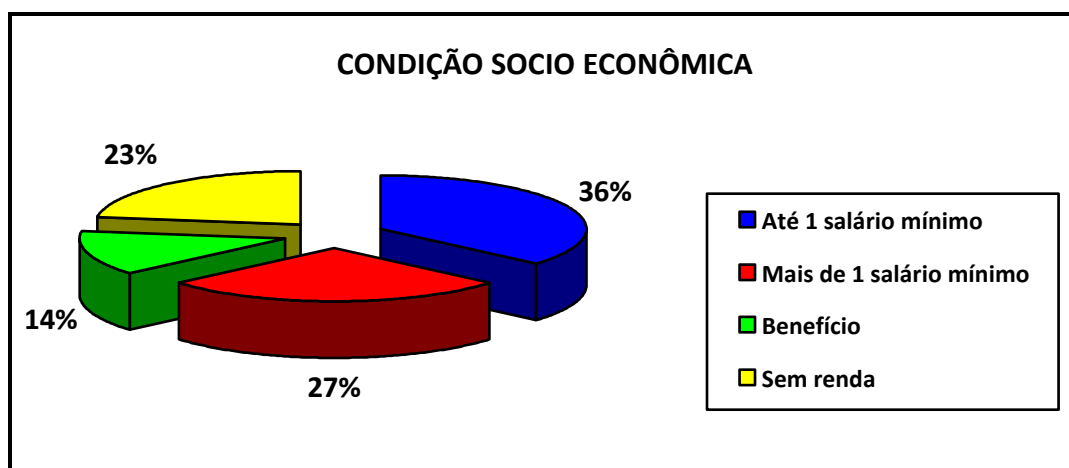
Vale destacar que, com relação à predominância das mortes masculinas, o principal motivo dos homicídios é o envolvimento com o tráfico de drogas. A partir dessa observação, ver-se a necessidade de avançar, ampliando as Políticas Públicas direcionadas à família em sua totalidade, facilitando a inclusão nos espaços da nossa sociedade nos mais diversos âmbitos, tais como escola, postos de saúde, espaços profissionalizantes, espaço de atendimento especializado como Centros de Atenção Psicossociais – CAPS, entre outros.

Percebe-se também, que existe a precisão de criar novas Políticas Públicas que atenda ao público adolescente do estado, tendo em vista que esse público cresce velozmente, enquanto que os programas existentes acolhem jovens a partir dos 18 (dezoito) anos de idade.

A equipe do CEAV fez a abordagem das 25 (vinte e cinco) famílias das vítimas direta do CVLI e atendeu 19 (dezenove) dessas na Área Integrada de Segurança 6 (Jaboatão dos Guararapes e Moreno). Desses 19 casos, realizamos 22 (vinte e dois) atendimentos. Os demais casos, que compreende 06 (seis) famílias, 04 (quatro) não foram localizados pelos telefones disponibilizados pelo IML e 02 (duas) famílias não quiseram o atendimento do CEAV.

Dos 19 (dezenove) casos atendidos, 03 (três) ocorreram no município de moreno e 16 (dezesesseis) no município de Jaboatão dos Guararapes. Esses casos correspondem a 22 (vinte e duas) **Vítimas Indiretas**, 20 (vinte) são do sexo feminino (mães, irmãs, avós e tias) e 02 (dois) do sexo masculino (pai, irmão).

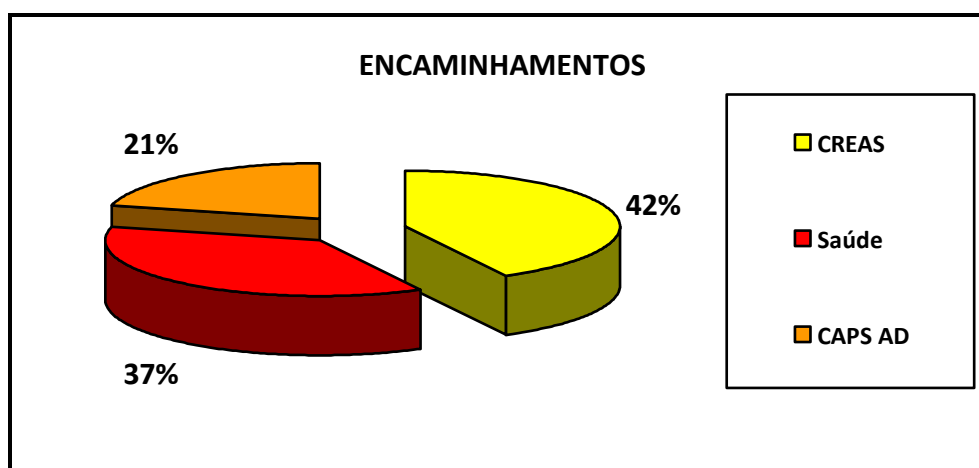
Das 22 vítimas indiretas atendidas, 08 (oito) tem renda familiar de até um salário mínimo, 06 (seis) mais de um salário, 03 (três) recebem benefício de bolsa família e 05 (cinco) não tem renda; conforme gráfico abaixo:



Das famílias atendidas neste mês, a maior parte recebe menos de 1 salário mínimo oriundo de trabalho informal. Outro dado relevante são as famílias sem renda

e sem participar de nenhum programa de transferência de renda (Bolsa Família e Bolsa Escola), o que mostra um público extremamente vulnerável.

O CEAV realizou os seguintes encaminhamentos para os familiares supracitados, porém, vale ressaltar que uma mesma vítima indireta pode ser encaminhada para mais de uma política: 08 (oito) para atenção especial – CREAS, objetivando inclusão na atenção básica e atendimento psicoterápico; 07 (sete) casos encaminhados para saúde, objetivando celeridade na resolução das demandas apresentadas (cirúrgica e psiquiátrica); 04 (quatro) casos encaminhados para Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS/AD ou Programa Atitude; 04 (quatro) casos em que não foi necessário encaminhamentos.



Faz-se importante discutir que todos esses casos estão sendo acompanhados e monitorados pelo CEAV. Muitas abordagens da equipe são necessárias para que se consiga realizar o atendimento, assim como muitas delas não geram atendimento e/ou acompanhamento por recusa do familiar.

Com relação aos familiares de vítimas de CVLI ao longo do Estado, realizamos os seguintes encaminhamentos para os CREAS Regionais e municipais:

- 09 casos para o Agreste Meridional;
- 13 casos para o Agreste Setentrional;

- 28 casos para o Agreste Central;
- 18 casos para a Mata Norte;
- 15 casos para a Mata Sul;
- 79 casos para a Região Metropolitana, menos Jaboatão dos Guararapes e Moreno, que compreendem a AIS 6;
- 01 caso para o Sertão Central;
- 02 casos para o Sertão do Moxotó;
- 04 casos para o Sertão de Itaparica;
- 07 casos para o Sertão do Araripe;
- 07 casos para o Sertão do pajé;
- 08 casos para o Sertão do São Francisco.

Esses casos são visitados pelas as equipes do CREAS correspondentes nos municípios onde aconteceram os CVLIs, que também realizam os encaminhamentos para as políticas necessárias, e o CEAV faz o monitoramento dos atendimentos e encaminhamentos mensal, através de um ficha de monitoramento e reuniões nos momentos das Semanas de Direitos Humanos.

2.2- Visitas institucionais

Realizada duas visitas institucionais no mês de setembro:

- Visita ao IML pra dialogar com a diretora e coordenadora da instituição. O objetivo da reunião foi criar um fluxo de informação dos dados dos familiares de vítimas de CVLI. Atualmente é a partir do livro de ocorrência do IML que conseguimos os contatos dos familiares das vítimas de CVLI, para realizar a busca ativa e proceder com a visita e acompanhamento;
- Visita semanal ao IML para pegar dados e informações dos familiares de vítimas de CVLI.

2.3 Participação em Reunião de Rede

Realizada quatro reuniões de rede no mês de setembro:

- Reunião com a gerência de média complexidade e coordenadora dos CREAS de Jaboatão dos Guararapes. Como a partir de agosto de 2014 a Área Integrada de Segurança - AIS 6, que compreende Jaboatão e Moreno, passou a ser nosso território prioritário de atendimento devido aos altos índices de CVLI na área, estamos começando a dialogar com os gestores para encaminhamento dos casos as políticas necessárias;
- Participação semanal da reunião do Comitê Gestor do Pacto Pela Vida, para monitoramento das Áreas Integradas de Segurança – AIS;
- Reunião de monitoramento quinzenal da SEDSDH das ações dos programas que compõe a SEJUDH;
- Reunião com os gestores dos CREAS, CRAS e conselho tutelar de Jaboatão dos Guararapes, objetivando afirmar rede parceira para encaminhamento dos familiares de vítimas de CVLI.

2.4 Clínica do Testemunho

- Duas reuniões com a Psicanalista que atende um caso de familiar de um morto e anistiado político, para discussão de caso;
- Cinco atendimentos a um familiar do anistiado político.

2.4.1 Reunião de Formação da Clínica do Testemunho

O Centro Estadual de Apoio as Vítimas de Violência-CEAV, através da coordenação e advogada, participou da 2ª etapa da Oficina Clínico-Politica do Projeto Clinicas do testemunho, durante os dias 26 e 27 de setembro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

O projeto Clínica do Testemunho de Pernambuco é uma iniciativa da SEJUDH, que através do CEAV, visa construir uma política pública de apoio na saúde mental das

peças vítimas da violência política, em especial da ditadura militar ocorrida no Brasil, no período de 64 a 85. Tal ação surge como mecanismo de reparação às vítimas da ditadura, aliando-se técnica e politicamente ao projeto *Clínicas do Testemunho* da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Dentre as ações do referido projeto encontra-se a participação da equipe nas capacitações realizadas e promovidas pelas demais Clínicas do Testemunho que há no país.

No estado do Rio de Janeiro, o Projeto Clínicas do Testemunho-RJ é financiado pela Comissão de Anistia/MJ, e executado pela Escola de Saúde Mental-RJ e a Superintendência de Saúde Mental/SMS, responsáveis em ministrar a 2ª Etapa das Oficinas Clínico-Políticas no Rio de Janeiro, como parte das ações de capacitação de profissionais desenvolvidas pelo Projeto Clínicas do Testemunho-RJ.

Os principais objetivos da Oficina Clínico-Política são: a capacitação de profissionais de saúde e direitos humanos que atuem com vítimas/sobreviventes de violência estatal; a geração de referências teórico-práticas para a atenção psicológica e psicossocial dos afetados pela violência de Estado; a expansão/qualificação da Rede Nacional de Clínicas do Testemunho criada para contribuir com a reparação psicológica de sobreviventes da violência de Estado e seus familiares; a construção e o aprimoramento de política pública de reparação. Tais objetivos alinham-se às atuais discussões presentes na rede de saúde mental, no que se refere tanto às configurações atuais dos mecanismos de violência do Estado, bem como à violação dos direitos humanos.

A oficina iniciou com um trabalho no corpo sob orientação de uma terapeuta corporal, sucessivamente, começou o relato de casos de vítimas que sofreram violência estatal e a discussões de quais encaminhamentos deveriam ser realizados para cada caso específico.

Durante o período da tarde foi discutido quais as análises clínico político seria a mais adequada para casos de vítimas de violação estatal durante a ditadura civil militar

1964-1985, e a realidade das clínicas do testemunho e das redes de acolhimento as vítimas, no âmbito das três esferas de governo.

No terceiro momento da oficina realizado no dia 27 de setembro, iniciamos os trabalhos com terapia corporal, em seguida assistimos um documentário sobre mulheres que foram presas políticas e barbaramente torturadas durante a ditadura civil militar 1964-1985, após a exibição realizamos uma roda de diálogo a cerca do olhar clínico sobre essas vítimas.

No final da Oficina, houve um momento para trabalho em grupo, onde se formou três grupos, cada grupo trabalhou uma situação de vítimas de violência de estado que na sua experiência profissional acolheu e encaminhou o caso.

Após as discursões dos casos os participantes escolheram um para trabalhar através do teatro do oprimido. As atividades foram finalizadas com as abordagens dos avanços e desafios do trabalho das clínicas do testemunho, e a importância do projeto ser executado com o apoio da rede de saúde e de assistência social do Estado e Municípios.

Para o CEAV a participação na capacitação torna-se necessária para o fortalecimento da Clínica do Testemunho de Pernambuco, pois tem os trabalhos desenvolvidos no estado do Rio de Janeiro como paradigma para o estado.

2.5 Realização de cursos de formação sobre Violência e Direitos Humanos: “Repercussão do Crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação do Estado”.

OBJETIVO: O curso objetiva promover a integração das redes de Assistência Social e de Segurança Pública para o atendimento aos familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, a partir dos princípios dos direitos humanos.

Para garantir este fluxo o CEAV desenvolveu um curso que versará sobre a metodologia de atendimento a estes familiares. Para tanto, ao compreender a necessidade de articulação das políticas públicas para prevenir e reparar situações de

violência identifica como público prioritário para esta atividade os profissionais atuantes no âmbito da Segurança Pública e da Assistência Social.

Busca-se, contudo, estabelecer o diálogo entre as duas áreas e qualificar os atendimentos em situações de violência. O objetivo é incidir na formulação de políticas voltadas a esse público, bem como no fortalecimento do trabalho em rede, promovendo assim a compreensão da violência e a defesa dos Direitos Humanos.

METODOLOGIA: O curso foi dividido em 03 módulos, sendo o primeiro e segundo módulos trabalhados no primeiro dia e o terceiro módulo no dia seguinte. O primeiro módulo apresenta os direitos humanos no Brasil e no mundo numa perspectiva crítico-reflexiva, tendo como base o princípio da dignidade humana partindo do histórico, princípios e características do tema. Neste módulo também é apresentado o Pacto Pela Vida e o Plano Estadual de Segurança Pública no que se refere ao planejamento na área de gestão governamental, tendo como base os princípios de direitos humanos. Trabalha também a articulação das políticas, sendo: direitos humanos, segurança pública e assistência social no Estado e como estas se articulam e dialogam com a política de reparação.

O segundo módulo trabalha o histórico sobre a violência, com objetivo de contextualizar o fenômeno e destacar aspectos centrais relacionados à desigualdade social, com vista à desconstrução da visão reducionista que relaciona pobreza e violência e impedem um entendimento mais amplo da questão. Ainda neste módulo apresenta-se o conceito de CVLI, os tipos e a discussão do panorama e repercussões de CVLI's estatisticamente contabilizados pela Segurança Pública de Pernambuco referente à Área Integrada de Segurança onde está acontecendo o curso.

O terceiro módulo faz uma introdução sobre o conceito e o histórico da vitimologia como ciência que analisa a vítima de uma forma global, trazendo novas perspectivas e olhares para quem sempre foi relegado a um segundo plano. Trata também da vítima numa perspectiva da valorização desta, seja direta ou indireta

dentro da política de reparação e que há mecanismos legais que podem ser utilizados para minorar a vitimização acarretada pelo crime. Este módulo trabalha ainda as formas de atendimento, abordagens, empoderamento e encaminhamentos as vítimas indiretas de CVLI's vistos como sujeitos de direitos.

2.5.1 MUNICÍPIO: São Lourenço da Mata

LOCAL: Secretaria de Assistência do município

DATA DA AÇÃO: 22 e 23 de setembro de 2014

PÚBLICO: Técnicos dos CREAS municipais e Regional; Técnicos do CRAS.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 16 técnicos dos municípios de São Lourenço, Recife e Moreno (Região Metropolitana do Recife).

TEMPO DE DURAÇÃO: 16 horas.

DESCREVA A AÇÃO: o grupo foi bastante receptivo e participativo. As discussões do primeiro módulo aconteceram em torno do histórico sobre direitos humanos. O recorte histórico e o filme apresentado estimulou a participação do grupo. O tema do segundo módulo foi bastante discutido, devido à proximidade dos técnicos com o tema. Foram trazidos subtemas que permeiam a questão da violência como gravidez na adolescência, uso de drogas, entre outros que ajudaram a promover o debate e a participação. No panorama da violência referente a AIS do município e adjacências vários casos foram apresentados pelo grupo e as experiências foram sendo colocadas e acolhidas pelo grupo. O terceiro módulo refere-se ao atendimento as vítimas indiretas e o conceito de vítima e vitimologia. Esses conceitos chamaram a atenção do grupo por ser novo, já o atendimento foi um ponto de debate e troca entre o grupo.

2.5.2 MUNICÍPIO: Arcoverde

LOCAL: Buffet Arte de Fazer

DATA DA AÇÃO: 25 e 26 de setembro de 2014

PÚBLICO: Técnicos dos CREAS municipais e Regional; Técnicos do CRAS; Agente sócio educativo; Conselheiros tutelares e de direito.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 31 técnicos dos municípios de Arcoverde, Sertânia e Custodia (Sertão do Moxotó).

TEMPO DE DURAÇÃO: 16 horas.

DESCREVA A AÇÃO: tivemos em Arcoverde um público bastante participativo. O primeiro módulo foi debatido em torno do histórico sobre direitos humanos no Brasil e no mundo. Como elemento facilitador foi utilizado o filme “Os 15 filhos”. O segundo módulo trouxe conteúdos teóricos sobre violência e aspectos quantitativos dos CVLI’s referente a AIS que cobre o Sertão do Moxotó. Os dados foram das localidades onde os técnicos atuam e isso promoveu uma troca de experiência e exposição de casos que ilustraram a relação teoria e prática. A participação da coordenação do CREAS Regional surpreendeu e proporcionou mais interação entre os técnicos presentes. No terceiro módulo iniciamos o dia de forma leve e propomos um exercício de respiração e a leitura da música de Gabriel, O Pensador. Houve o debate sobre a música e depois a exposição dialogada sobre o conceito de vítima e vitimologia. Foi exibido um filme para instrumentalizar a discussão. Para encerrar o modulo foi trabalhado o atendimento as vítimas indiretas.

2.5.3 MUNICÍPIO: Goiana

LOCAL: Escola Técnica Estadual – Aderico Alves de Vasconcelos

DATA DA AÇÃO: 29 e 30 de setembro de 2014

PÚBLICO: Técnicos dos CREAS municipais e Regional; Técnicos do CRAS; Agente sócio educativo; Conselheiro tutelar e de direito.



NÚMERO DE PARTICIPANTES: 32 técnicos dos municípios de Arcoverde, Sertânia e Custodia (Sertão do Moxotó).

TEMPO DE DURAÇÃO: 16 horas.

DESCREVA A AÇÃO: iniciamos o curso com apresentação dos participantes, onde foi solicitado nome, formação, função e localidade. Após a apresentação dos participantes foi apresentado o curso, seus módulos e a metodologia adotada. A parte histórica sobre os direitos humanos é o fio condutor do curso e foi apresentado em exposição dialogada, tendo a exibição de um filme para instrumentalizar a discussão. No primeiro módulo também foi apresentado o Pacto Pela Vida e o CEAV numa perspectiva de integração das políticas e o estímulo do trabalho intersetorial. Já no segundo módulo o tema da violência foi trabalhado iniciando pelo recorte histórico até chegar ao panorama atual da AIS momento onde há mais interação e falas sobre experiências vivenciadas. O conceito e tipos de CVLI também são apresentados neste módulo. O terceiro módulo foi iniciado com uma rodada de avaliação sobre o dia anterior, onde houve um feedback sobre o conteúdo e a metodologia. Neste caso os participantes apontaram como positiva a forma como vinha sendo desenvolvido. Apenas uma minoria colocou que a parte histórica e conceitual poderia ser diminuída. Em seguida foi colocada uma música para leitura, reflexão e discussão. No momento seguinte a exposição dialogada sobre o conceito de vítima e vitimologia e exibição do documentário que instrumentaliza a discussão. Para encerrar o módulo foi trabalhado o atendimento das vítimas indiretas, através do estudo de caso.

2.6 Realização de Oficinas de divulgação do CEAV e sensibilização a respeito do tema DH e violência

2.6.1 MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes

LOCAL: Secretaria de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes

DATA: 12/09/2014

HORÁRIO: 9 horas

PARTICIPANTES: Equipe técnica do CEAV – Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência; Gerencia da Proteção Básica e Especial; Coordenadores dos CREAS E CRAS; Equipe técnica do NAVV – Núcleo de Apoio a Vítimas de Violência; Representante do Conselho Tutelar; Representante do Programa Cidadão.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 22 participantes.

OBJETIVO: Visibilizar as ações do CEAV – Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência e suas principais atividades, assim como estabelecer uma parceria para o encaminhamento das demandas apresentadas pelas famílias de vítimas de CVLI.

DESENVOLVIMENTO: A reunião foi iniciada com as boas vindas aos participantes pela equipe do CEAV. Em seguida houve a apresentação dos (as) participantes, onde cada pessoa falou nome, formação profissional e função.

Dando continuidade foi apresentado em Power point as informações sobre o que é o CEAV, suas atividades, organograma, fluxo do atendimento e informações sobre os casos de CVLI – Crime Violento Letal Intencional na AIS – Área Integrada de Segurança 6.

Durante a apresentação foram acontecendo as intervenções por parte dos (as) participantes e os assuntos foram sendo discutidos, entre eles: a falta de estrutura dos serviços (pessoal, transporte, material), papel do CREAS e do CRAS, responsabilidades junto aos casos das famílias elencadas pelo CEAV, encaminhamentos das demandas e qual o fluxo destas, violência, violação de direitos, situações ocorridas, entre outros.

Em vários momentos da reunião não houve entendimento sobre qual seria “a porta de entrada” dos casos. Foi colocado pela equipe do CEAV que após diálogo com o gerente do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e com a secretária estadual da assistência social foi definido que o CREAS Regional, na ausência do CREAS Municipal, receberia a demanda do CEAV. No entanto, no caso da AIS 6, que abrange Jaboatão dos Guararapes, teria os casos atendidos diretamente pela equipe do CEAV por designação do Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Sendo assim

o CREAS seria responsável apenas por receber as demandas já visualizadas no atendimento as famílias pela equipe do CEAV.

Esse esclarecimento serviu para que as equipes entendessem a função de cada serviço dentro da ação - atendimento às famílias vitimas indiretas do CVLI - a qual precisa ser vista como responsabilidade não só do Estado ou do Município mais de todos.

ENCAMINHAMENTOS:

CEAV: Encaminhar casos para a Coordenação da Proteção Especial.

Gerência de Proteção Especial: Irá formar um grupo de estudo, analisar os casos encaminhados pelo CEAV, fazer os encaminhamentos necessários e avaliar o melhor fluxo.

Realizar reunião de feedback com a equipe do CEAV para dar prosseguimento de acordo com o fluxo estabelecido, e enviar para o CEAV um mapeamento da rede socioassistencial do município, assim como a rede de saúde e educação.

2.6.2 MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes/ Cajueiro Seco

LOCAL: Estação do Governo Presente

DATA: 12/09/2014

HORÁRIO: 14 horas

PARTICIPANTES: Equipe técnica do CEAV – Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência; Equipe técnica da Estação Governo Presente de Cajueiro Seco.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 31 participantes.

OBJETIVO: Visibilizar as ações do CEAV – Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência e suas principais atividades, assim como buscar uma parceria e apoio na localização das famílias não identificadas nos Boletins de Ocorrência.

DESENVOLVIMENTO: A reunião foi iniciada com as boas vindas aos participantes pela equipe do CEAV e agradecimento pelo momento, sendo proposta uma rápida

apresentação dos (as) participantes, onde cada pessoa falou nome, formação profissional, função e localidade onde atua.

A maioria dos (as) participantes se apresentaram como agente de direitos. Nesta função eles (as) são responsáveis pela visita censitária, onde são colhidas através de instrumental de pesquisa as informações sobre as famílias. Essa ação irá contemplar o município, porém atualmente está acontecendo em Muribeca. Há também a equipe técnica e a equipe administrativa.

Dando continuidade foi apresentado em Power point as informações sobre o que é o CEAV, suas atividades, organograma, fluxo do atendimento e informações sobre os casos de CVLI – Crime Violento Letal Intencional na AIS – Área Integrada de Segurança 6.

Ao final da apresentação foram realizadas algumas perguntas e questionamentos sobre a intervenção do CEAV. Foi esclarecido que o CEAV, além do atendimento, também tem como atividade a realização de oficinas, cursos, seminários e cine-debate. A equipe técnica do Governo do Presente falou sobre as ações que a Estação Cajueiro Seco desenvolve na localidade entre elas uma chamada Coletivo de Direitos na qual são realizadas diversas atividades na comunidade e foi discutida no momento a possibilidade da participação do CEAV nestes momentos.

ENCAMINHAMENTOS: Parceria estabelecida entre o CEAV e a Estação Governo Presente Cajueiro Seco:

- Coleta de informação sobre a localização de vítimas indiretas de CVLI para atendimento pelo CEAV, quando não houver disponível no IML;
- Disponibilidade da equipe do CEAV para realização de oficinas nas ações dentro da disponibilidade da agenda do Centro.

2.7 – Ciclos de Estudos Internos

No mês de setembro realizamos 08 ciclos de estudos internos, durante uma semana (01 a 05/09). Durante esses dias estudamos a respeito dos temas: direitos humanos, violência, vitimologia, atendimento às vítimas da violência, vítimas indiretas, PNDH 3, dentre outros importantes para nossas ações e realização dos cursos de formação juntos aos gestores.

Depois do término de todos os ciclos de estudos, confeccionamos a proposta do curso: Repercussão do Crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação do Estado (em anexo) e alguns textos de apoio para o curso.

É o relatório

Tadzia Assunção Negromonte de Oliveira
Coordenadora do Centro Estadual de Apoio as Vítimas da Violência - CEAV

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Presidente

Recife, 02 de setembro de 2014.

ANEXOS:

Anexo 1: Reunião de Formação da Clínica do Testemunho





Anexo 2: realização de cursos de formação sobre Violência e Direitos Humanos: “Repercussão do Crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação do Estado”.

- **São Lourenço da Mata**





- **Arcoverde**





- **Goiana**





Anexo 3: Realização de Oficinas de divulgação do CEAV e sensibilização a respeito do tema DH e violência

- **Jaboatão dos Guararapes - Secretaria de Assistência Social do Jaboaão dos Guararapes**





- Jaboatão dos Guararapes - Estação do Governo Presente





Anexo 4: PROPOSTA DO CURSO REPERCUSSÃO DO CRIME VIOLENTO LETAL INTENCIONAL E A POLÍTICA DE REPARAÇÃO DO ESTADO

PROPONENTE

O Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência de Pernambuco (CEAV/PE), programa que integra o Sistema Estadual de Proteção à Pessoa (SEPP) da Secretaria Executiva de Justiça de Direitos Humanos (SEJUDH) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDDH).

O CEAV/PE se configura em espaço de cidadania especializado em assegurar o exercício de direitos das vítimas e familiares de vítimas de crimes, constituindo-se como instrumento eficaz na prevenção da violência e da impunidade e também para a promoção da cidadania.

CURSO

O curso objetiva promover a integração das redes de Assistência Social e de Segurança Pública para o atendimento aos familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, a partir dos princípios dos direitos humanos.

Para garantir este fluxo o CEAV desenvolveu um curso que versará sobre a metodologia de atendimento a estes familiares. Para tanto, ao compreender a necessidade de articulação das políticas públicas para prevenir e reparar situações de violência, identifica como público prioritário para esta atividade os profissionais atuantes no âmbito da Segurança Pública e da Assistência Social.

Busca-se, contudo, estabelecer o diálogo entre as duas áreas e qualificar os atendimentos em situações de violência. O objetivo é incidir na formulação de políticas voltadas a esse público, bem como no fortalecimento do trabalho em rede, promovendo assim a compreensão da violência e a defesa dos Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

O fenômeno da violência coloca-nos todos, os órgãos estatais e a sociedade civil organizada, diante da necessidade de formular e implementar políticas públicas capazes de minimizar seus índices, suas causas e seus efeitos, tanto em relação às pessoas diretamente vitimadas como à sociedade como um todo.

O Estado de Pernambuco se caracteriza por violações aos direitos humanos que estão na estrutura da sua formação política e social, fato que tem recebido da atual gestão uma atenção especial. A repercussão desse enfrentamento já reverbera na redução dos índices e na existência de uma estrutura rede de políticas voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos.

Através da sua Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, a SEDSDH realiza curso de formação para profissionais da Segurança Pública e da Assistência Social, nos municípios que não foram contempladas com o curso em 2013, e que apresentam altos índices de CVLI do Estado de Pernambuco. Quais sejam: São Lourenço da Mata, Olinda, Goiana, Ouricuri, Arcoverde, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta, Serra Talhada, Santa Cruz do Capibaribe.

O Curso *Repercussões do Crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação às Vítimas Indiretas* voltado para os profissionais da Segurança Pública e da Assistência Social têm como objetivo promover a integração de tais redes para o atendimento aos familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, a partir dos princípios dos direitos humanos. Para isto é necessário uma análise de conjuntura da violência em Pernambuco, entendendo assim seu panorama, contexto e repercussões, a vítima indireta enquanto sujeito da política de reparação, bem como o desafio do atendimento a essas vítimas.

Busca atender a efetivação dos Direitos Humanos como ação da gestão pública, através da ação do Governo de Pernambuco previsto no PESP/PACTO PELA VIDA, quanto à formação de agentes públicos em temas que reforçam a defesa dos

direitos, promovendo a integração das políticas públicas de Segurança e Assistência Social.

À Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH compete a *“formulação, planejamento, execução, coordenação e controle das políticas públicas nas áreas de defesa e promoção da Cidadania, da Justiça e dos Direitos Humanos”* (Decreto nº /2007). Ademais, é sua atribuição realizar o controle institucional do tema no âmbito do próprio Governo, disseminando o tema do respeito aos direitos através das estratégias da educação em direitos humanos.

Abaixo, define-se o processo formativo numa metodologia interativa que visa estimular os profissionais à compreensão do fenômeno da violência, a partir dos preceitos fundamentais dos Direitos Humanos.

OBJETIVOS

Geral:

Promover a integração das redes de Assistência Social e de Segurança Pública para o atendimento aos familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, a partir dos princípios dos direitos humanos.

Específicos:

1. Estimular a compreensão acerca dos Direitos Humanos de modo a contribuir para a formação de profissionais sensibilizados e comprometidos com a efetividade da dignidade humana e o exercício da cidadania.
2. Evidenciar a necessária integração das políticas públicas no atendimento aos familiares das vítimas de CVLI.
3. Compreender a realidade dos CVLIs em Pernambuco de modo a qualificar o atendimento aos familiares das vítimas de CVLI enquanto política de reparação.
4. Sensibilizar os profissionais para o empoderamento das vítimas indiretas enquanto sujeitos de direito.

PÚBLICO:

Profissionais da Segurança Pública e da Assistência Social e áreas afins.

METODOLOGIA

A ação de formação da SEJUDH consiste num processo dialógico a partir dos fundamentos teórico-metodológicos paulofreirianos.

Tal metodologia para ser produtiva precisa contar com a identificação dos participantes com essa perspectiva dialógica e de produção coletiva do conhecimento, assim como a disposição, a vontade efetiva de tomar parte, fazer-se parte ou simplesmente da participação integral no Curso na perspectiva de aprender coletivamente.

Utilizaremos como **Metodologia Pedagógica** a exposição dialogada, chuva de ideias, estímulo a trocas de saberes, dinâmicas de integração/participação, simulação, leitura reflexiva, exposição de ideias, trabalho em grupo e processo avaliativo da ação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES

- 1.1 Histórico;
- 1.2 Princípios e características;
- 1.3 O contexto das violações e violências no Brasil;
- 1.4 PNDH 3 – Eixo 4;
- 1.5 Política de Direitos Humanos no Estado de Pernambuco;
- 1.6 Sistema Estadual de Proteção à Pessoa;
- 1.7 Pacto Pela Vida/PESP;
- 1.8 Integração das Políticas Públicas: Direitos Humanos, Segurança Pública e Assistência Social no Estado;
- 1.9 Reparação – Histórico e conceituação;

1.10 Políticas públicas de reparação: Possibilidades e limites.

Módulo II – VIOLÊNCIAS: PANORAMA, CONTEXTO E REPERCUSSÕES

2.1 Histórico;

2.2 Violência e desigualdade social;

2.3 Contexto da Violência em Pernambuco;

2.4 Crimes Violentos Letais Intencionais;

2.5 Panorama dos Crimes Violentos Letais Intencionais na Região;

2.6 Repercussões dos CVLI: Das estatísticas à realidade;

Módulo III – O DESAFIO DO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS INDIRETAS

3.1 Vitimologia: Conceito e Histórico;

3.2 Vítimas, danos e repercussões;

3.3 O lugar da vítima no atendimento;

3.4 A vítima: Da tutela ao protagonismo;

3.5 Avaliação.

Carga Horária: 16 horas formativas

Horário: das 08h às 12h e 13h às 17h

Limite de vagas: 50

Formando/as total: 500 pessoas

Requisitos para a concessão de certificado: 90% da frequência e participação nas atividades.

Carga horária total: 16 horas por turma (correspondentes a 08 h/a – intensivo 02 dias na semana)

Distribuição do conteúdo programático:

Os módulos serão dados em dois dias, de modo intensivo na seguinte distribuição: manhã e tarde.

PROGRAMAÇÃO (em aberto):

	TURNO	TEMA	FACILITADORA (O)	REPONSÁVEL
1º dia	Manhã	Modulo I	Equipe CEAV	CEAV
	Tarde	Módulo II	Equipe CEAV	
2º dia	Manhã	Módulo III	Equipe CEAV	
	Tarde	Módulo III	Equipe CEAV	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural/ Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, 2002.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH), 1948/Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH/SESDH. Recife/PE, 2008

CARTILHA DIREITOS HUMANOS MEDIAÇÃO – GPMC/SEJUDH, Recife/PE, 2009

Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011).

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

Formação em Direitos Humanos. MANUAL SOBRE A METODOLOGIA DA FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PMEDH 2005/2014);

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009);

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH/2006).

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; ed. rev. Brasília: SEDH/PR, 2010

SOUZA, João Francisco de, E a educação quê; a educação na sociedade e ou a sociedade na educação, Recife: Bagaço, 2004

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais: teoria geral. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 320p.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e ver dados . 4ª ed. São Paulo: Max Limonad Ed., 2000.

PARECER CNE/CP Nº 8/2012, publicado no DOU 30/05/2012. Seção 1. Pág. 33. MEC/DF.

ADORNO de Lima, S.F. Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático. Rio de Janeiro: BIB, 1993.

ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria geral dos direitos humanos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1996. p. 212.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1996. 217p.

BALESTRERI Ricardo Brisola. Direitos Humanos: Coisa de Polícia – Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998;

BALESTRERI, Ricardo. Treze reflexões sobre polícia e direitos humanos. Revista Direito Militar, n. 12, jul-ago. 1998;

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 4ª ed. São Paulo: Editora Saraiva 2005.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais: teoria geral. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 320p.

LIMA Jr., Jayme Benvenuto. (Org.) Manual de Direitos Humanos Internacionais. 1 ed. Recife. São Paulo: Edições Loyola, 2002. 310 p.

LIMA, George Marmelstein. Princípio da Dignidade da pessoa humana. In.: www.georgemlima.xpg.com.br/dignidade.ppt. Acessado em 05/11/08

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos. Realização: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Comissão Municipal dos Direitos Humanos Parceria: Escola de Formação do Servidor Público Municipal. São Paulo/SP, S/D;

SILVA, Jorge da. Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional. RJ: Forense, 1990. LIMA, C. Estresse policial. São Paulo: AVM; 2002.

KONDO, Yoshio. Motivação Humana: um fator chave para o gerenciamento. Trad. Dario Ikuo Miyake. São Paulo: Gente, 1994;



PALAZZO, L. Psicologia, ética e direitos humanos: a evolução dos direitos humanos e suas novas dimensões. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1998;

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 4ª ed. São Paulo: Max Limonad Ed., 2000.

PRETTE, Almir del; PRETTE, Zilda A. T. del. Psicologia das relações interpessoais: vivência para o trabalho em grupo. Petrópolis: Vozes, 2001;

ROEGIERS, Xavier; KETELE, Jean-Marie. Uma pedagogia da integração: competências e aquisições no ensino. Porto Alegre: Artmed, 2004;

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. Policiamento Comunitário. São Paulo: Edusp, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça. Pensando alto sobre violência, Crime e Castigo.** Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2011.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Matriz Curricular Nacional (Versão Modificada e Ampliada). Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJ. Brasília/DF, 2008.



ANEXO 5: Ata da Oficina realizada na Estação do Governo Presente.



ANEXO 6: Ata da Oficina realizada na Secretaria de Políticas Públicas da Jaboatão dos Guararapes



ANEXO 7: Ata do curso: Repercussão do crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação do Estado” na cidade de São Lourenço da Mata



ANEXO 8: Ata do curso: Repercussão do crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação do Estado” na cidade de Arcoverde



ANEXO 9: Ata do curso: Repercussão do crime Violento Letal Intencional e a Política de Reparação do Estado” na cidade de Goiana



ANEXO 10: Formulários de Abordagens e formulários de atendimento e visitas